PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

LEI Nº 5.930 DE 04 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a criação de vagas, no Grupo de Nível Fundamental Completo, da Lei Municipal nº 3.338, de 20 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Esta Lei cria o cargo de Cuidador, conforme quadro abaixo e atribuições no Anexo I.

Art. 2º Ficam criadas vagas para o cargo abaixo relacionado, no Grupo de Serviços Gerais e Apoio, do Anexo I, da Lei 3.338, de 20 de dezembro de 1990.

Cargo	Vagas	Código	Classe	Padrão
Cuidador	37	SGA-05	A	09

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar os servidores do cargo de Cuidador, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 4º O contrato destes servidores será pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, justificada nesta Lei.

Parágrafo único. Quando homologados candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Cuidador, ficam imediatamente encerrados os contratos autorizados por esta Lei, após a conclusão do procedimento legal.

Art. 5° Em hipótese alguma será considerado título, a ser utilizado em concurso público, o período de execução de serviços prestados ao Município decorrente da contratação prevista nesta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 04 de Julho de 2012.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Chefe de Gabinete

ANEXO I

Atribuições

- Desenvolver atividades dentro da escola com alunos portadores de necessidades especiais;
- auxiliar alunos portadores de necessidades especiais;
- permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula;
- auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades com alunos portadores de necessidades especiais;
- acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas;
- ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentar;
- zelar pelo material do aluno com necessidades especiais dentro da instituição com o mesmo até que o responsável venha buscá-lo e,
- outras atividades correlatas.